

EDITAL N°81, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CAPACITA – IFPR TELÊMACO BORBA: NORMA REGULAMENTADORA EM SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) BÁSICO E COMPLEMENTAR SEP – IFPR – CAMPUS TELÊMACO BORBA

O Diretor-geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR N° 356, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOU Seção: 2, N° 38, página: 21, em 26 de fevereiro de 2024, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público o Edital do Processo seletivo itinerante simplificado para seleção de candidatos à capacitação através do curso de Norma Regulamentadora n° 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR- 10) Básico e Complementar SEP. A ser realizado de forma itinerante ao longo do ano de 2024 e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas inscrições para as primeiras turmas, no período de 15 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024: **Curso de Capacitação em Norma Regulamentadora em Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR 10) curso básico 40 horas e complementar SEP 40 horas totalizando 80 horas.**

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial com capacitação em Norma Regulamentadora n° 10, Regulamentada pela Portaria MTb n°3.214 de 08 de junho de 1978 e atual Portaria SEPRT n° 915, de 30 de julho de 2019, com modalidade formação Básica e Complementar SEP;

1.2 O curso tem como objetivo geral:

1.2.1 Formar a comunidade acadêmica (Alunos dos cursos técnicos, tecnológicos e Superiores, Docentes e Técnicos de Laboratórios (TAEs)) e comunidade externa, em específico os profissionais e estudantes que tenham acesso a serviços e instalações elétricas e necessitam capacitação regulamentar em segurança em instalações e serviços com eletricidade, atendendo as exigências da Norma Regulamentadora N°. 10 do MTb.

1.3 São objetivos específicos do curso:

1.3.1 Educar em segurança em eletricidade, atentando para técnicas de análise de riscos;

1.3.2 Orientar a aplicação de medidas de controle de risco elétrico;

1.3.3 Treinar profissionais da área elétrica na correta interpretação de rotinas e procedimentos de trabalho, bem como, de instalações elétricas;

1.3.4 Conscientizar quanto aos riscos adicionais nos serviços em eletricidade;

1.3.5 Certificar os alunos que concluírem com êxito a formação de capacitação em segurança em instalações e serviços com eletricidade.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas turmas itinerantes ao longo do ano de 2024, da seguinte maneira: Turmas com o mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) alunos, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Turmas A e A2 , turno a noite, às terças, quartas e quintas-feiras, para a comunidade interna e externa;

2.1.2 Turmas B e B2, turno aos sábados manhã e tarde, para a comunidade interna e externa;

2.1.3 Sendo A e B – Turmas de NR 10 Básico de 40h e A2 e B2 – Turmas de NR 10 Complementar SEP.

2.1.3.1 As Turmas A2 e B2 serão ofertadas após a conclusão das turmas A e B.

2.1.4 A realização da capacitação em NR-10 Complementar SEP será subsequente às turmas de NR-10 básico, portanto, sendo pré-requisito para realização da mesma a apresentação do certificado válido (dentro dos dois anos de vigência conforme norma NR-10) de formação de NR-10 básico.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, pessoas interessadas em se instruir e obter capacitação sobre NR 10 Básico e Complementar SEP que tenham na data da inscrição 18 (dezoito) anos completos (podendo ser incompletos com aniversário até a data da certificação da capacitação) e ensino fundamental completo, dessa forma, podendo ser:

3.1.1 Alunos e egressos dos cursos do IFPR (Técnicos, Tecnólogos, Graduações), Docentes e TAEs (Técnicos de Laboratórios de Informática, Elétrica, Mecânica, Eletromecânica e demais trabalhadores em manutenção elétrica ou mecânica do IFPR) do campus de Telêmaco Borba, PR;

3.1.2 Comunidade externa que tenha comprovação de competências na área de eletricidade através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na qual exerçam serviços e instalações elétricas, bem como, profissionais que possuam cursos relacionados: Auxiliares de Manutenção, Auxiliares de Eletricistas, Eletricistas, Operadores, Mantenedores, Técnicos, Tecnólogos e Engenheiros.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, em formulário próprio, disponibilizado através do formulário de inscrição devidamente preenchido: <https://forms.gle/tgx9s2kdYqTakuzH8>

Para as inscrições das primeiras turmas: no período de 15 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, juntamente com a documentação comprobatória;

As demais turmas, ao longo do ano de 2024, terão inscrições a partir da conclusão das turmas em andamento, com data a ser divulgada.

4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;

4.2.1 São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

4.2.1.1 Comunidade do IFPR:

4.2.1.2 Documento de identificação com foto;

4.2.1.3 CPF;

4.2.1.4 Contato telefônico e e-mail.

4.2.1.5 Público externo ao IFPR:

4.2.1.6 Documento de identificação com foto;

4.2.1.7 CPF;

4.2.1.8 Comprovante de endereço com CEP;

4.2.1.9 Comprovante de conclusão do ensino fundamental;

4.2.1.10 Para Técnicos, Tecnólogos ou Engenheiros, apresentar carteira de conselho de classe;

4.2.1.11 Comprovante em Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando experiência em serviços e instalações elétricas (Para candidatos da comunidade externa sem formação específica na área elétrica);

4.2.1.12 Contato telefônico e e-mail.

4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFPR – Campus Telêmaco Borba nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública;

4.5 O IFPR – Campus Telêmaco Borba não se obrigará a atender solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar na ficha de inscrição apenas **uma opção de turma**, turma A ou B

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, das quais terão o mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos;

5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFPR - Campus Telêmaco Borba convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2;

5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 31 de agosto de 2024, no site da instituição e afixado no mural principal da SEPAE do IFPR Campus Telêmaco Borba;

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Coordenador do Projeto de Extensão, Professor Marcelo Soares, através de e-mail marcelo.soares@ifpr.edu.br ou Whatsapp 042 984064700 do IFPR Campus Telêmaco Borba.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo;

6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas;

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do projeto de extensão CAPACITA do IFPR - Campus Telêmaco Borba, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 Os cursos possuem carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, NR-10 Básico 40 (quarenta) horas e NR-10 Complementar SEP 40 (quarenta) horas, os quais, terão turmas intercaladas da seguinte forma:

7.1.1 Turma A – Terças, Quartas e Quintas-feiras (de 19:00h às 22:30h) – NR-10 Básico 40h – 03 de setembro a 24 de setembro de 2024;

7.1.2 Turma B – Sábados (07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30h) – NR- 10 Básico 40h – 07 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024;

7.1.3 Turma A2 - Terças, Quartas e Quintas-feiras (de 19:00h às 22:30h) – NR-10 Complementar SEP 40h – 01 de outubro a 22 de outubro de 2024;

7.1.4 Turma B2 – Sábados (07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30h) – NR- 10 Complementar SEP 40h – 12 de outubro de 2024 a 09 de novembro de 2024;

7.1.5 Após as datas dos itens 7.1.1 a 7.1.4. ficarão itinerantes as sequências, primeiramente as turmas de NR-10 Básico e posteriormente NR-10 Complementar SEP, até findar o ano de 2024.

7.2 As aulas serão ministradas PRESENCIALMENTE no IFPR - Campus Telêmaco Borba, em salas de aulas teóricas e práticas em laboratório de Eletrotécnica.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências do IFPR – Campus Telêmaco Borba;

8.2 Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Introdução à Segurança com Eletricidade
2. Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
3. Técnicas de Análise de Risco
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico
5. Regulamentações do MTE
6. Equipamentos de Proteção Coletiva
7. Equipamentos de Proteção Individual
8. Rotinas de Trabalho Procedimentos
9. Documentação de Instalações Elétricas

10. Riscos Adicionais
11. Acidentes de Origem Elétrica
12. Primeiros Socorros
13. Responsabilidades

8.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2024
Período de inscrição para primeiras turmas	15/08/2024 - 31/08/2024
Divulgação dos candidatos classificados	02/09/2024
Previsão de início das aulas primeiras turmas	03/09/2024
Encerramento das últimas turmas do ano	Dezembro 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao IFPR - Campus Telêmaco Borba reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, que seria de 10 (dez) participantes;

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFPR – Campus Telêmaco Borba, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido Campus;

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela coordenação do projeto de extensão CAPACITA do IFPR, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFPR – Campus Telêmaco Borba;

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ROBERTO BARAN, DIRETOR(a)**, em 13/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120141** e o código CRC **DC832CF5**.

Referência: Processo nº 23411.012969/2024-72

SEI nº 3120141

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil